

MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILLO CAVALCANTE VIEIRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesso em: https://sigfiscal.pe.gov.br/portal/DocSign/Codigo.do_documento:76f24359-3681-4fad-b7b2-ed1da4385a61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	763.789,08	23.439,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	763.789,08	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	23.439,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		32.067,40	124.818,88
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		32.894.870,55	1.525.988,88
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		32.941.503,27	1.652.245,30
48.1 Orçamento do Exercício		31.608.227,28	1.067.162,86
48.2 Restos a Pagar		1.333.275,99	585.082,44
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		16.387,22	1.678,86
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.821,90	240,00
51- (+) Ajustes		0,00	0,00
51.1. Retenções		0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária		0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		1.821,90	240,00

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

Jocieder Araújo Mineiro
CRC PE - 02.7671/O-4

FORNTE:

- ¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
² Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
³ Caput do art. 212 da CF/1988
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.